

## Ata nº 05/2020 – 03º Reunião Ordinária

Aos nove (09) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às 19h00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Ivo Bageti, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 03ª Reunião Ordinária do ano de 2020. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo após solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, com a presença unânime, assim, o presidente declara aberta a 03ª reunião ordinária da Câmara Municipal. O Presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada por unanimidade. Na sequência solicita para que o secretário faça a leitura do expediente onde consta um convite para Assembleia da Cresol, e um outro convite para todos os vereadores juntamente com o COMDIP para uma reunião extraordinária pedindo apoio na questão envolvendo a Empresa detentora dos direitos da Concessão do TERMINAL RODOVIÁRIO. Inscrito no pequeno expediente está o Sr. Vereador Eloir Bottega onde faz um agradecimento à secretária de Educação pelo transporte de ônibus cedido as crianças do município. Inscrito no pequeno expediente está o Sr. Vereador Valter João Piva onde acrescentou a fala do Vereador Eloir Bottega ressaltando a importância do transporte para os alunos e também comenta sobre as obras que estão em andamento no município, ele sugere que contrate trabalhadores para que tenha mais agilidade, comenta também sobre as entradas nas propriedades e sobre a Lei Porteira para Dentro. Lido o Edital da Ordem do dia, consta na entrada: **PROJETO DE LEI Nº 11/2020:** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.” Em primeira discussão e votação consta os projetos: **PROJETO DE LEI Nº 09/2020:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 10/2020:** “Ratifica a Extinção do Consórcio conforme Protocolo de Intenções, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Em segunda discussão e votação consta os projetos: **PROJETO DE LEI Nº 02/2020:** que “Autoriza a alienação do Lote Sob nº 06 (seis), da Gleba nº23 (vinte e três-PO) de Propriedade do Município de Pérola D'Oeste- PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 03/2020:** que “Autoriza a alienação do Lote Urbano nº 15 (quinze), da Quadra nº 74 (setenta e quatro), de Propriedade do Município de Pérola D'Oeste-PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários do Sr. Vereador Helio Scarmagnani e Sr. Vereador Eloir Bottega em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 04/2020:** que “Autoriza a alienação do Lote Rural Sob nº 05 (cinco), da Gleba nº 16-PO (dezesesseis-PO), de Propriedade do Município de Pérola D'Oeste-PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 05/2020:** que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, a empresa CLEUSA MARIA DASILVA MAUESKI – ME.” Com

pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 06/2020:** que “Dispõe sobre repasse de recursos mensais aos médicos cooperadores dentro do Mais Médicos para o Brasil e PRO-VAB, com a finalidade de auxílio alimentação, transporte e moradia.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020:** que “Dispõe sobre a cessão da comissão de licitações, do pregoeiro e da equipe de apoio ao pregoeiro da prefeitura municipal para a câmara municipal e dá outras providências”. Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Em seguida o presidente passa a palavra para os demais vereadores que fazem seus comentários e justificativas sobre os mesmos. Nas inscrições pessoais o Sr. Vereador José Bottega e o Sr. Vereador Mauro Cirineu Palharini comentam sobre a terceirização de serviço das obras, e a Sr. Vereadora Rosangela Callegaro Crestani parabeniza a todas as mulheres pela passagem do dia das mulheres. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 16/03/2020.

**Ivo Bageti**  
**Presidente**

**Renato Karas**  
**Secretário**